



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 330 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO, os termos do requerimento do Juiz de Direito MAURO AUGUSTO DE REZENDE, Titular da Comarca de Porto-PI,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos 1º período do exercício de 2012, do Juiz de Direito MAURO AUGUSTO DE REZENDE, titular da Comarca de Porto-PI, de Entrância Intermediária, previstas para terem início no mês de março do ano em curso, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7-208 12013
Disp. 01 1 02 12013
Publ. 04 1 02 12013
Eulália